

A SAÚDE MENTAL ENQUANTO PILAR DE UMA VIDA DIGNA: UMA ANÁLISE DOS DESAFIOS E LIMITES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL NAS REDES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE IJUÍ¹

Dábiny Santos Gschneitner, Eduarda Teixeira da Silva, Mateus da Silva Leal , Vitor Eduardo Schreiber Zielinski, Yasmim Victoria dos Santo

O presente trabalho objetiva analisar os desafios para implementação de políticas de saúde mental nas escolas municipais de Ijuí. A saúde mental é definida pela OMS como um estado de bem-estar que permite o desenvolvimento pessoal e a contribuição para a sociedade. No Brasil, a promoção da saúde mental é prejudicada pelo sistema tributário ineficiente e pela corrupção, afetando especialmente os mais vulneráveis. Para enfrentar esses desafios, foi criada a Lei 14.819 de 2024, que estabelece a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Esta lei visa promover, prevenir e oferecer atenção psicossocial nas escolas, representando um avanço importante na legislação brasileira nas escolas. No país, há uma grande disparidade entre as políticas públicas e a realidade na saúde mental, especialmente nas escolas, onde o apoio psicológico é escasso. A infância é frequentemente vista apenas como um período de diversão, negligenciando o bem-estar psicológico, embora a transição para a vida adulta dependa de diversos fatores sociais e de saúde mental. Mesmo com diretrizes como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a prática nas escolas não reflete essas normas. Pesquisas mostram que o Brasil tem um dos piores índices de saúde mental do mundo. Em resposta, a portaria interministerial nº 1.055 de 2007 e o Programa Saúde na Escola visam integrar saúde e educação, promovendo ambientes escolares mais saudáveis. A promoção da saúde mental nas escolas é crucial, envolvendo a participação de professores, famílias e comunidades para criar ambientes propícios ao bem-estar e à prevenção de problemas psicológicos. A implementação da Lei nº 14.819/2024 marca um avanço crucial na legislação brasileira, ao priorizar a saúde mental dos jovens através da assistência psicológica e social nas escolas. Esta medida visa promover o desenvolvimento emocional e mental dos estudantes, alinhando-se aos princípios de educação, saúde e bem-estar. Contudo, enfrenta desafios devido à disparidade entre políticas públicas e as necessidades reais, exigindo uma abordagem integral que envolva escolas, famílias, comunidades e serviços de saúde. Estudos destacam a importância de programas preventivos e a capacitação de professores, bem como parcerias comunitárias, para criar ambientes escolares acolhedores e promotores de bem-estar. Assim, a efetiva implementação da Lei nº 14.819/2024 necessita de uma abordagem interdisciplinar e colaborativa, enfatizando a formação de profissionais e o engajamento comunitário através do projeto ES'COOL, para transformar as escolas em espaços de desenvolvimento integral dos jovens e contribuir para uma sociedade mais saudável e resiliente.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Saúde mental; Educação; Escola; Projeto.